



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 04 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e mediante a realização da avaliação de desempenho do período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados por Progressão Vertical os servidores abaixo relacionados:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRA – GPOO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Lenir Maria de Souza Cerqueira	28	C	03/01/2023
2	Sílvia Maria Ramos	11	C	13/04/2023
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
CARREIRA – GPOA – ASSISTENTE LEGISLATIVO				
3	Daniele de Lima Alves	11	C	13/04/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de abril de 2023.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

(Vereador Buchecha)

Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES

(Vereador Eduardo Ferreira)